



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (122)

Ata da reunião extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro, conforme convocação. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2012 às 9:00 horas da manhã, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Roberto César Mendes, Edson Rodrigues de Moura, Noé Rodrigues Costa e Adilson César Pereira. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, que cria funções e autoriza contratação temporária para o programa de saúde da família - PSF e núcleo de apoio à saúde da família - NASF - no âmbito do município de São João do Paraíso, MG. Após a leitura o Sr. Presidente solicitou da Comissão de Serviços Públicos Municipais parecer ao projeto em epígrafe, que manifestou-se favorável com emenda aditiva ao Projeto. Submetido em apreciação e votação do plenário a emenda apresentada pela Comissão foi aprovada por unanimidade. Nesta oportunidade o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira também apresentou emenda ao referido projeto. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para análise da referida emenda do Sr. Vereador pelo período de 10 (dez) minutos. Esta submetida em apreciação e votação do plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o projeto original em apreciação e votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade com emendas. Fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 03 de 05 de março de 2012, que autoriza a concessão dos serviços públicos de abastecimento sanitário à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, MG; Este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais foi emitido parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Fez-se também a leitura do Projeto de Lei de nº 04 de 20 de março de 2012 de autoria do Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira que declara de utilidade pública o CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João do Paraíso, MG e dá outras providências; este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais foi emitido parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 23 de março de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário